

Recurso interposto em 24 de Julho de 2000 por Bernard Felix contra Comissão das Comunidades Europeias**(Processo T-193/00)**

(2000/C 273/27)

(Língua do processo: francês)

Deu entrada em 24 de Julho de 2000, no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias interposto por Bernard

Felix, residente em Arlon (Bélgica), representado por Jean-Noël Louis e Véronique Peere, advogados no foro de Bruxelas.

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão do júri do concurso COM/A/12/98 de atribuir à sua prova oral uma nota inferior ao mínimo exigido e de não o inscrever na lista de reserva,
- condenar a recorrida nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Os fundamentos e argumentos são semelhantes aos invocados no quadro do processo T-192/00.
